

PORTARIA Nº 551, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/04.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo e substituição de membro, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2015/SEMA - (377332/2015)

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora SUSANA DA SILVA LEITE por ALINE BESSON BISSI, com atribuição de membro.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de outubro de 2015, para a conclusão do referido processo, pelos motivos fáticos carreados nos autos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de setembro de 2015.


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 552, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e

Considerando o art. 5º, da Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009;

Considerando o art. 2º da Resolução CEPESCA nº 003/2015, 29 de abril de 2015, que define os órgãos e entidades de sua composição;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes dos órgãos e entidades, abaixo indicadas, como membros do Conselho Estadual de Pesca (CEPESCA):

I - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA:

- a) Ana Luiza Avila Peterlini de Souza (titular);
- b) Neusa Arenhart (suplente);

II - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Secretaria Adjunta de Turismo):

- a) Alexandre Possebon da Silva (titular);
- b) Eldo Leite Gattas Orro (suplente);

III - Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA:

- a) Joaquim Paiva de Paula (titular);
- b) Marília Carnhelutti (suplente);

IV - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer:

- a) Mayla Gimenes de Melo (titular);
- b) Vailto Benedito Barbosa (suplente);

V - Ministério Público Estadual:

- a) Francisco de Arruda Machado (titular);
- b) Abílio José Ferraz de Moraes (suplente);

VI - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT:

- a) Lúcia Aparecida de Fatima Mateus (titular);
- b) João Carlos de Souza Maia (suplente);

VII - Universidade do Estado de Mato Grosso- UNEMAT:

- a) Nelson Antunes de Moura (titular);
- b) Divina Sueide de Godoi (suplente);

VIII - Representante das Colônias de Pescadores do Estado de Mato Grosso - Bacia Amazônica - Colônia Z 16:

- a) Julita Burko Duleba (titular);
- b) Luiz Alves de Lima e Silva (suplente);

IX - Representante das Colônias de Pescadores do Estado de Mato Grosso - Bacia Paraguai - Colônia Z 10:

- a) José Viana Neto (titular);
- b) Debora Fernandes Calheiros (suplente);

X - Representante das Colônias de Pescadores do Estado de Mato Grosso - Bacia Araguaia - Colônia Z 09:

- a) Jube Gonçalves Sobrinho (titular);
- b) Francisco de Assis Ribeiro de Sousa (suplente);

XI - Representante de organizações ambientalistas - AMEPESCA:

- a) Antenor Santos Alves Junior (titular);
- b) Genuino Júnior Sapediti Fornari (suplente).

XII - Representante de organizações ambientalistas - Instituto Ação Verde:

- a) Mauricio Campiolo (titular);
- b) Vicente Falcão de Arruda Filho (suplente).

XIII - Representante de organizações ambientalistas - IESCBAP:

- a) Mauro Donizeti Ribeiro (titular);
- b) Keve Zobogany de Szönyi de Silimon (suplente).

XIV - Representante do setor empresarial de turismo de pesca - Bacia Paraguai - Oasis do Pantanal:

- a) Cairo Bernardino da Costa (titular);
- b) Cleres Tubino Silva (suplente).

XV - Representante do setor empresarial de turismo de pesca - Bacia Amazônica - Pousada Mantega de Pesca Esportiva:

- a) Marcelo José Moreira Bazílio de Lima (titular);
- b) Lucimar de Souza Barreto (suplente).

XVI - Representante do setor empresarial de turismo de pesca - Bacia Araguaia - Pousada Alto Xingu:

- a) Lídio Coletto (titular);
- b) Leonardo Lauser Coletto (suplente).

XVII - Ministério da Pesca e Aquicultura:

- a) Ércio de Arruda Lins;
- b) Milton Simplicio (suplente).

XVIII - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis:

- a) Cesar Esteves Soares (titular);
- b) Eloísio Nunes Miranda (suplente).

Art. 2º Revoga-se os dispositivos contrários, em especial as Portarias nº 154, de 08 de maio de 2015 e nº 235, de 08 de junho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada,

Publicada,

CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 1º de Outubro de 2015.


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, através da **Superintendência de Projetos e Meio Ambiente - SPMA**, torna público, a **Ordem de Início de Serviço de Projeto**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SPMA/ O.I.S./ nº 003 / 2 015 - 01/10/2015	PROJETO	040/2015/00/00-SINFRA	JBS-Consultoria, Projetos e Construções Ltda	MT 129

Cuiabá - MT, 30 de setembro de 2015

Engº Isaac Nascimento Filho
Superintendência de Projetos e Meio Ambiente

Visto:

Engº Marcos Catalano Corrêa
Secretário Adjunto de Obras

PORTARIA CONJUNTA N. 662/2015/CGE-COR/SINFRA

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR- GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 3º da Lei Complementar n. 550/2014.